RESOLUÇÃO N°. 002/2018/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Mundo – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e fiscalizador de caráter permanente.

RESOLVE:

Art.1° De acordo com a reunião realizada no dia 15 do mês de maio do ano de 2018, conforme registrado na Ata nº 002/2018, deliberou-se a Eleição da diretoria do Fundo da CMDCA, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Primeiro Secretario.

Presidente: Elisangela Celestino Prety
Vice-Presidente: Cleilton Vaconcelos Pinto
Tesoureiro: Maria Aparecida Ferreira Bessa
Primeiro Secretário: Tainara Heinen Scheuermann.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Mundo - MT, 15 de junho de 2018.

Elisangela Celestino Prety
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente